



REGULAMENTO

PASSATEMPO MALTA/ NOS MADEIRA

“Tens uma imaginação tão boa, mas tão boa que adoras inventar histórias e personagens?”

1. PRÉMIO

Condições para a atribuição do prémio:

- 1.1 O prémio não pode ser trocado por serviços pré-acordados por parte dos participantes com alguma das entidades patrocinadoras, em qualquer circunstância.
- 1.2 O prémio deve ser utilizado até à data de validade do mesmo. Será da responsabilidade do vencedor o uso atempado deste.
- 1.3 O vencedor deve reclamar o prémio nas instalações do Diário de Notícias na Rua Dr. Fernão de Ornelas, nº56, r/c, de 2ª a 6ª feira, no horário 9h - 12h30 e 14h30 - 18h, num prazo de 10 dias a contar da data de publicação do respetivo vencedor na Revista Malta.
- 1.4 O Diário de Notícias está a promover este passatempo, oferecendo:

1º PRÉMIO | 1 VENCEDOR

4 VOUCHERS DE CINEMA NOS MADEIRA

Estes podem ser utilizados em qualquer sessão de cinema nos CINEMAS NOS, no Forum Madeira.

Para utilizar o prémio, o vencedor apenas necessita apresentar o voucher num balcão dos CINEMAS NOS.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Este passatempo premia a criatividade das crianças, com idades compreendidas entre os 04 e os 16 anos.
 - 2.2 Para participar no passatempo, o interessado apenas deve enviar um desenho ou uma história, com tema livre para o email malta@dnoticias.pt
 - a) A inscrição só será válida quando no email, junto da inscrição, constarem os seguintes dados:
 - nome da criança (primeiro e último)
 - fotografia da criança
 - contacto telefónico
 - b) A inscrição apenas pode ser feita pelo pai ou pela mãe da criança. Dados que serão validados à posteriori.
 - 2.3 Cada inscrição será associada a um só trabalho, seja desenho ou história. No caso de envio de duas ou mais criatividades, apenas será considerada a primeira enviada para o email.
 - 2.4 De concordar que se trata de uma inscrição e não de um sorteio e, que o fazem com responsabilidade e consciência.
- 3.** O passatempo realizar-se-á todos os sábados, até ao final do ano 2018. As inscrições devem sempre ser referentes à semana do lançamento do passatempo na revista.

3.1 A revista Malta é publicada todos os sábados. As inscrições apenas serão válidas quando enviadas até às 12 horas da 4ª feira seguinte à publicação feita no sábado.

4. Este passatempo destina-se a toda a população da Madeira e Porto Santo, independente de qualquer orientação sexual, religiosa, política ou outro tipo de conotação ou condição dos participantes.

5. ATRIBUIÇÃO DOS VENCEDORES E PRÉMIOS:

Os vencedores dos prémios serão decididos por um júri da Malta do Diário, composto por três elementos. O critério para a atribuição dos prémios será a **originalidade** dos trabalhos.

5.1. Ao júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer trabalho, caso considere que não reúnem as qualidades mínimas de participação.

5.2. Os vencedores serão identificados nas edições de sábado da Malta do Diário, com a apresentação do trabalho, a fotografia da criança e o seu nome.

6. Ao submeter a inscrição e envio da fotografia para este passatempo, os participantes estão a autorizar a divulgação das imagens enviadas pelos próprios publicamente, bem como aceitam a cedência dos contactos disponibilizados para o passatempo aos parceiros participantes na iniciativa para fins publicitários/comerciais. Aceitam também a divulgação das mesmas na página oficial do Facebook quer do Diário, quer da Malta bem como na sua plataforma online em dnoticias.pt.

7. O DIÁRIO reserva-se ao direito de alterar este regulamento, ou condições de participação, se assim achar necessário e for benéfico para a iniciativa.

8. Ao submeter a sua inscrição os leitores concordam com este regulamento e com as condições apresentadas no mesmo.